



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 411.00012.2021

Proposição alvo: 005.00095.2021 - Urgência

Os Vereadores **Noemia Rocha, Dalton Borba, Professora Josete, Salles do Fazendinha, Carol Dartora, Professor Euler, Maria Leticia, Amália Tortato, Renato Freitas, Hernani, Marcos Vieira, Denian Couto e Alexandre Leprevost**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Regime de urgência do Legislativo

EMENTA

Solicita a apreciação, em Regime de Urgência, da Proposição nº 005.00095.2021.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja apreciado em Regime de Urgência a proposição nº 005.00095.2021, de autoria da Exma. Vereadora Noemia Rocha que "Acrescenta o § 6º ao art. 8º da Lei nº 15.799, de 05 de janeiro de 2021 que 'Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus-Covid-19- e dá outras providências".

Palácio Rio Branco, 19 de março de 2021

Ver^a.Noemia Rocha

Ver.Dalton Borba

Ver^a.Professora Josete

Ver.Salles do Fazendinha

Ver^a.Carol Dartora

Ver.Professor Euler

Ver^a.Maria Leticia

Ver^a.Amália Tortato

Ver.Renato Freitas

Ver.Hernani

Ver.Marcos Vieira

Ver.Denian Couto

Ver.Alexandre Leprevost

Justificativa

Trata-se de pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de lei que objetiva, por meio de alteração da Lei 15.799/2021, vincular de modo obrigatório os valores obtidos com as multas aplicadas em decorrência do descumprimento das medidas de combate à pandemia da Covid-19, exclusivamente para ações e serviços voltados à própria pandemia.

Considerando, nesse cenário, a atualidade do "Estado de emergência sanitária", com fiscalizações dos órgãos públicos ocorrendo diariamente, avolumando-se as autuações, somado ainda ao atual estágio mais crítico da pandemia no município de Curitiba, com o quase total esgotamento de leitos disponíveis no sistema de saúde (público e privado), justifica-se, de modo peremptório, a tramitação em **regime de urgência** da proposição nº 005.00095.2021, como instrumento necessário para alocação de recursos extraordinários derivados das multas de modo a contribuir para a redução dos efeitos da pandemia, conforme justificativa já constante no projeto original, do qual fazemos expressa referência, para todos os fins regimentais.